



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 14, 02, 12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 4337 /2012

**INDICAÇÃO N° -- DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PPS)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CESC CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 16, 02, 12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a reforma e padronização da entrada dos estabelecimentos públicos de ensino.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a reforma e padronização da entrada dos estabelecimentos públicos de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

As portarias de acesso as Escolas Públicas do Distrito Federal carecem urgentemente de uma atenção especial da Secretaria de Educação, no que diz respeito a reformá-las e, conseqüentemente, transformá-las num local que transmita à comunidade um sentimento de segurança e comodidade.

Hoje, devido a recrudescente onda de insegurança, as escolas estão obrigadas a adotar, a critério próprio, mecanismos que imaginam ser eficazes no combate a violência, coisa que nem sempre produz um resultado condizente com o almejado.

Ao adentrarmos em algumas escolas públicas, impressão que se tem é a de estar entrando em um presídio, devido a altura dos muros, as grades, inclusive o uso de detector de metal, lastreados pela justificativa de oferecer aos alunos, professores e demais servidores maior segurança.

É necessário que ao reformar os estabelecimentos públicos de ensino tenha-se o cuidado de instalar mecanismos nas portarias que possibilite um acesso mais seguro, de maneira que instrumentos perpetradores da violência fiquem definitivamente fora das escolas e que a integridade física de todos seja protegida como sempre se desejou e como realmente deve ser.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 4337/2012
Folha N° 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIC. 09/Fev/2012 16:59
1377